



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1281/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: “Denomina o prédio da UBS Espaço Saúde – Shirley Landim Coelho”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Denomina o prédio que sediará a UBS Espaço Saúde – Shirley Landim Coelho, localizado na Rua Cruzeiro, nº 235 – bairro Morada dos Marques, conforme croqui no Anexo I desta Lei”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 09 de dezembro de 2024.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848

Assinado de forma digital por
ERICA SOLER SANTOS DE
OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2024.12.10 13:44:43 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nóta: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 09 de dezembro de 2024.

RAPHAELA CAROLINE PEDROSO
ABRANTES:33720206858

Assinado de forma digital por
RAPHAELA CAROLINE PEDROSO
ABRANTES:33720206858
Dados: 2024.12.10 13:45:26
-03'00'

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

HELOISA HELENA LEITE:28093042890

Assinado de forma digital
por HELOISA HELENA
LEITE:28093042890
Dados: 2024.12.09
15:55:39 -03'00'

Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007

gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br

12 3112-9200

CNPJ 65.042.855/0001-20

